



**Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Zootecnia
Programa de Educação Tutorial - PET Zootecnia**

Nova lei permitirá ao produtor de leite negociar com indústria

Agora os criadores poderão ganhar mais, optando pela empresa que pagar melhor pelo seu produto, já que os laticínios terão a obrigação de informar o preço do leite até o dia 25 do mês anterior à entrega do produto nas indústrias.

O presidente da Comissão Nacional da Pecuária de Leite da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Rodrigo Sant'Anna Alvim, explica que a lei publicada no Diário Oficial da União atende a uma reivindicação dos produtores de leite. "O setor é um dos poucos da economia que só toma conhecimento do valor do seu produto na hora de receber o pagamento, muitas vezes até dois meses após a entrega da mercadoria nas usinas de beneficiamento", disse.

Sempre foi pedido pelos produtores que as indústrias informassem um preço de referência, "nem que fosse um mínimo", disse Alvim. Ele argumenta que o preço informado não poderá ser muito baixo, porque neste caso o produtor irá procurar outra indústria que estiver pagando mais, "a não ser que as empresas formem um cartel".

Segundo o dirigente, a nova lei não deve prejudicar as negociações entre produtores e indústrias dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso do Sul, onde existe o Conseleite, que são conselhos paritários que definem o preço do leite entre as usinas por meio de parâmetros técnicos e de mercado. Alvim ainda afirmou que durante a discussão do projeto de lei no Congresso Nacional a CNA tentou excluir estes quatro Estados da obrigatoriedade de informar o preço ao produtor, mas não foi possível.

Havia outras duas propostas no projeto de lei de autoria do deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG), estas foram retiradas a pedido dos produtores. A primeira diz respeito à proibição de diferenciação de preços entre produtores na entrega de leite a uma mesma indústria. O presidente da CNA diz que o deputado concordou em retirar a proposta, porque a mudança nas normas sobre padrões de qualidade do leite implica preços diferenciados.

Outra proposta retirada proibia a diferença de preços entre o período seco (entressafra) e o das águas (safra). O sistema implica o pagamento a preços menores durante a safra para os volumes excedentes a determinada cota (calculada com base na média de leite entregue durante a entressafra). Alvim explicou que o deputado concordou em adiar as discussões sobre esse sistema, que deve ser regulamentado nos próximos anos, com incentivo aos produtores que investem na produção de leite mesmo no período em que os custos são maiores (entressafra).

*Fonte: <http://revistagloborural.globo.com/Revista/Common/0,,EMI310275-18530,00-NOVA+LEI+PERMITIRA+AO+PRODUTOR+DE+LEITE+NEGOCIAR+COM+INDUSTRIA.html>
Acesso: 22/06/2012*

Danielle N. Coutinho, Integrante Pet Zootecnia UFC